



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 898

Ata da octingentésima nonagésima oitava reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na modalidade online (Plataforma Zoom Meetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 n° 001/2022 e Resoluções CFP n° 036/2020 e CRP-08 n° 003/2021.

Conselheiras(os) participantes: Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira; Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Fabiola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Jorge Ivan Sada de Almeida (CRP-08/02536); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791).

Justificaram ausências: Psic. Lorene Camargo (CRP-08/18894); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092).

Também presentes: Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause, CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes, CRP-08/29641 – Gerência Técnica do CRP; Dra. Zenaide Carpanez OAB/PR nº 18.420 – Procuradora do CRP; Psic. Gisele de Fátima Zelenski – CRP 08/12337 – Colab. da COE; Psic. Gabriel Pinheiro Elias – CRP 08/28200 – Colab. da COE; Psic. Mariana Heloisa Bojanowshi – CRP 08/32497 – Colab. da COE; José Luiz Batista – Dep. Jurídico; Luiz Macarini – Dep. Jurídico; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger – CRP 08/21793. Havendo quórum, às 15h tem início a reunião Plenária.

1. Comissão de Ética: 1.1 Treinamento da COE ao Plenário – 1º Encontro A Assessora Técnica da COE apresenta o material referente à primeira etapa do treinamento, cujo objetivo é sensibilizar as(os,es) conselheiras(os,es) para a importância do seu papel na elaboração e análise dos relatórios que compõem os processos disciplinares e na execução dos julgamentos, apresentando as principais diretrizes impostas pelo Código de Processamento Disciplinar – CPD (Resolução CFP n° 011/2019). Nesta etapa, foram abordados temas como: Composição e atribuições da COE; CPD e seus tipos de Processos Disciplinares; tramitação dos processos (fases); prescrições; penalidades, recursos, reabilitação, nulidades, mediação; e atribuições das(os,es) Conselheiras(os,es) de COF, COE e do Plenário, em relação aos processos disciplinares. **1.2 PEI 018/2016 - Indicação de Relatoria de julgamento** O Cons. João Batista Martins é indicado como relator de julgamento e assume a relatoria do PDE. A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **1.3 PEI 002/2017 - Indicação de Relatoria de julgamento** A Cons. Ana Ligia Bragueto Costa é indicada como relatora de julgamento e assume a relatoria do PDE. A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **1.4 PEI 018/2017 - Indicação de Relatoria de julgamento** A Cons. Natalia Cesar de Brito é indicada como relatora de julgamento (sob consulta, devido sua ausência). A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **1.5 PEI 019/2017 - Indicação de Relatoria de julgamento** A Cons. Sara Gladys Toninato é indicada como relatora de julgamento (sob consulta, devido sua ausência). A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **1.6 Contagem de prazos na elaboração de relatórios de julgamento** A Gerente Técnica expõe os prazos estabelecidos para a elaboração dos relatórios de julgamento, sendo 60 dias o prazo total para que a(o,e) relatora(o,e)

conclua o relatório, iniciando-se o prazo no dia do aceite da indicação de relatoria pela(o,e) Conselheira(o,e): após 20 dias do aceite, a(o,e) relatora(o,e) agendará, obrigatoriamente, uma reunião com o Dep. Jurídico para dirimir dúvidas; terá mais 25 dias para enviar o relatório finalizado ao Dep. Jurídico para apreciação; o Jurídico terá prazo de 10 dias para enviar apontamentos à(ao) relatora(o,e), que terá mais 05 dias para apreciar os apontamentos e enviar a versão finalizada do relatório à COE, para formatação. **1.7 Informe 1.7.1 PDE 022/2016 – Recurso apreciado no CFP** O processo foi julgado pelo CFP, em grau de recurso, sendo mantida a decisão de arquivamento, proposta pelo Conselho Regional. **1.7.2 Desligamento da Mediadora Marian Krieger - OAB/PR 63621 e CRP 08/00199** A profissional solicitou, em 20 de setembro de 2022, seu desligamento junto ao cadastro de mediadores da Câmara de Mediação do CRP-PR. Às 17h40m é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/11/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779541** e o código CRC **73FA59A5**.